

**Publicado por:**  
Cristina Donato  
**Código Identificador:**F7972594

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**

**AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**  
**PORTARIA Nº 077/2025 DE 27 DE AGOSTO DE 2025**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

**JOSÉ CAVAGNOLLO – na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 001/2025, de 02 de Janeiro de 2025 e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
590-8	Bruna Luchese Hoffmann da Silva	26/08/2025	05	Dra. Giliane Pecini – CRM 58.810

**Art. 2º** - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 26/08/2025.

IBIRAIARAS, 27 de Agosto de 2025.

**JOSÉ CAVAGNOLLO**

Responsável Legal  
Autarquia Hospital Municipal São José

**Publicado por:**  
Nadia Francescato Stella  
**Código Identificador:**89F5EC30

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 491/2025 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidores Municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, aos servidores municipais a seguir relacionados:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
3654-4	Terezinha de Oliveira	25/08/2025	1	Janine Piton CRM 59325
3654-4	Terezinha de Oliveira	26/08/2025	4	Giliane Pecini CRM 58810
3690-0	Cristina Leticia Rugini	25/08/2025	1	Walter R. Nehls CRM 17707

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 25/08/2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,**  
**IBIRAIARAS, 27 DE AGOSTO DE 2025.**

**JOEL ISIDORO CRISTIANETTI**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em 27 de agosto de 2025.**

**MARCELA DE SOUSA CARVALHO**  
Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Josevani Tocchetto  
**Código Identificador:**0AD5EADC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 030/2025**

Edital de convocação de candidatos aprovados em Concurso Público instituído pelo Edital n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**, Estado do Rio Grande do Sul, **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, aprovados em Concurso Público, instituído pelo Edital n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023, que homologa a classificação final, que deverão comparecer e apresentar-se formalmente no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, na Rua Tiradentes, nº 700, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente Edital, conforme item 10.3 do Edital n.º 06/2023.

Nº Inscrição	Cargo	Candidato(a)	Classificação
010504	Motorista	JUNIOR AUGUSTO ALLES NUNES	4º
009374	Motorista	CID ADRIANO KUHN DA SILVEIRA	5º
013572	Prof. de Séries Iniciais	CAROLINA GOMES	14º

O não comparecimento, no prazo determinado (10 dias úteis), será entendido como desistência dos candidatos e torna sem efeito a Portaria de Nomeação no respectivo cargo. No caso de comparecimento e apresentação dos documentos exigidos, a posse dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do ato de nomeação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS,  
em 27 de agosto de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**,  
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.  
Cumpra-se

**EVERTON LAGEMANN**,  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Daniel Brune  
**Código Identificador:**E41E82AB

**GABINETE DA PREFEITA**  
**HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 216-2025 – Processo 330-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa CASA DAS RETROS LTDA – CNPJ 05.326.757/0001-93, para aquisição de material necessário à manutenção corretiva da retroescavadeira, frota nº 232, pelo valor total de R\$ 1.196,00 (um mil, cento e noventa e seis reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 401-2025.

Ibirubá - RS, 27 de agosto de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**BBB944ED

**GABINETE DA PREFEITA  
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM  
DISPUTA**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 217-2025 – Processo 331-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa MARIA A. PETRY ZENI – CNPJ 30.948.397/0001-09, para Locação de espaço que comporte aproximadamente quatrocentas pessoas, para realização do 1º Happy Hour das servidoras do Executivo e do Legislativo de Ibirubá, pelo valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme documentos e solicitação do Gabinete da Prefeita e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 27 de agosto de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**26B896C0

**GABINETE DA PREFEITA  
LEI MUNICIPAL Nº 3.206/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.**

Denomina logradouros do Loteamento Renascer.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e a mesma sanciona e promulga a seguinte Lei que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº 037/2025, de 15 de agosto de 2025, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Os logradouros localizados no Loteamento Renascer, ficam denominados:

- a)** de “**Rua Alindo Lagemann**” o logradouro localizado paralelo as Ruas Mircilo Cervieri e Rui Barbosa, sentido norte-sul, com início na Rua Ijuí e fim na Rua Nenosch e Nesch;  
**b)** de “**Rua Honório Matos de Oliveira**” o logradouro localizado paralelo as Ruas Aristides de Carvalho Antunes e Ijuí, sentido oeste-leste, com início na Rua Mircilo Cervieri e fim na Rua Augusto Felipe Welter.

**Art. 2º** As denominações dos logradouros estender-se-ão aos seus futuros prolongamento.

**Art. 3º** O *curriculum vitae* dos homenageados fica fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE IBIRUBÁ, EM 27 DE AGOSTO DE 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,**  
Prefeita de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

**EVERTON LAGEMANN,**  
Secretário de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Jair Dal Molin Copini  
**Código Identificador:**5CBC14EC

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 17.080/2025**

Concede Licença para Tratamento de Saúde, a servidora Gizelle Lopes Martins Ahlert.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a servidora GIZELLE LOPES MARTINS AHLERT, Professora de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matrícula n.º 1446-3 e 1446-4, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 14 de agosto de 2025 a 29 de agosto de 2025, conforme Inspeção de Saúde n.º 062/2025.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de agosto de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 21 de agosto de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,**  
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**EVERTON LAGEMANN,**  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Graciela Klein de Campos  
**Código Identificador:**91F036E9

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 17.081/2025**

Concede Licença para Tratamento de Saúde, a servidora Aline Ferreira de Melo.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a servidora ALINE FERREIRA DE MELO, Professora de Educação Infantil, matrícula n.º 822-1, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 18 de agosto de 2025 a 17 de setembro de 2025, conforme Inspeção de Saúde n.º 063/2025.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de agosto de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 21 de agosto de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,**  
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**EVERTON LAGEMANN,**  
Secretário da Administração e Planejamento.